# PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS (PRH 20.1)

#### **EDITAL 03/2022**

#### Edital de Seleção para Bolsista de Pós-Graduação

#### 1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Pós-Graduação

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ dos cursos de Pós-graduação em Química e Pós-graduação em Bioquímica a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa nas seguintes linhas temáticas:

- i. exploração, desenvolvimento e produção;
- ii. transporte, refino e processamento de gás natural;
- iii. biocombustíveis e demais energias renováveis;
- iv. economia de baixo carbono:
- v. nanotecnologia e novos materiais;
- vi. biotecnologia.

O aluno participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

- (a) Cursar 5 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Petróleo e Derivados (4 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos) e Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito). Além desses, os alunos de mestrado e doutorado deverão cursar mais 3 créditos e 7 créditos, respectivamente, selecionados dentro de um conjunto de disciplinas eletivas disponível na página do programa <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a>.
- (b) Realizar a dissertação de mestrado ou tese de doutorado em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis. e relacionados na página do Programa (<a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a>).
- (c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser realizado, assim como, participar de reuniões anuais de avaliação do PRH20.1.
- (d) Disponibilizar os resultados obtidos no projeto realizado à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP e publicamente.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

### 2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis para o Curso de Pós-Graduação, o aluno já deve ter sido selecionado por um dos programas de pós-graduação do Instituto de Química da UFRJ (Química e Bioquímica), **a partir do segundo semestre de 2020.** 

### 3) Valor e período de vigência da bolsa

A duração máxima das bolsas de Mestrado e Doutorado será de 24 meses e 48 meses, respectivamente, sendo necessária a renovação ao final de 12 meses, mediante a solicitação do orientador e a aprovação pela Comissão Gestora do Programa.

Os valores das bolsas são R\$ 2.230,00 para mestrado e R\$ 3.280,00 para doutorado.

O número de bolsas disponíveis para o mestrado é três (03) e para o doutorado é de uma (01).

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo
- b) Defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

### 4) Inscrição para a seleção

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **10/06/2022 a 19/08/2022**, exclusivamente por correio eletrônico <a href="mailto:prh20@iq.ufrj.br">prh20@iq.ufrj.br</a>. O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20EDITALPOSGRAD NOME DO CANDIDATO
- 4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO 1, disponível na página do Programa <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ, <a href="https://www.iq.ufrj.br/">https://www.iq.ufrj.br/</a>), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf** (exceto o link do vídeo):
  - a) Cópia do CPF e do documento de identidade;
  - b) Curriculum Vitae;
  - c) Documentos comprobatórios sobre participação em congressos, jornadas e/ou seminários, trabalhos publicados em revistas nacionais e/ou internacionais e capítulos de livros ou livros publicados:
  - d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado, para candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado, respectivamente:
  - e) Vídeo de 2 a 3 minutos feito pelo próprio candidato explicando a sua motivação para se inserir no Programa e em qual ou quais linha(s) teria interesse em participar.
  - f) Memorial sucinto da trajetória acadêmica **somente para os candidatos a bolsa de doutorado** (Capa de identificação do candidato mais 3 a 5 laudas, fonte: Times new Roman, tamanho: 12, espaçamento de linha: 1,5, adotando-se as normas ABNT).

### 5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará na análise dos currículos e documentação recebida dos inscritos.

Os critérios de avaliação serão baseados na análise documental e do vídeo enviado.

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Produção científica e/ou professional;
- b) Experiência profissional e /ou acadêmica anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O candidate deve apresentar documentação comprobatória destas atividades:
- c) Participação em projetos/trabalhos de PD&I na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- d) Participação em trabalhos científicos, artigos, livros e capítulos de livros publicados;



e) Análise do memorial submetido (somente para os candidatos a bolsa de doutorado).

# 6) Cronograma

Os resultados serão divulgados na página do Programa, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ (<a href="https://www.iq.ufrj.br">www.iq.ufrj.br</a>) no período de 23/08 a 31/08 de 2022.

Os alunos selecionados terão o prazo de 48h, no máximo, a partir da divulgação dos resultados para entrar em contato com a coordenação do Programa, através do e-mail prh20@iq.ufrj.br e submeter os documentos necessários.

## 7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ, <a href="https://www.iq.ufrj.br/">https://www.iq.ufrj.br/</a>

Comissão Gestora do PRH 20.1

Profa. Jussara Lopes de Miranda (Coordenadora do PRH 20.1) Departamento de Química Inorgânica— Instituto de Química da UFRJ

Profa. Débora França de Andrade Departamento de QuímicaAnalítica – Instituto de Química da UFRJ

Profa. Denise Maria Guimarães Freire Departamento de Bioquímica – Instituto de Química da UFRJ

Prof. João Francisco Cajaiba da Silva Departamento de Química Orgânica — Instituto de Química da UFRJ

Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Júnior Departamento de Química Orgânica — Instituto de Química da UFRJ

Prof. Júlio Carlos Afonso Departamento de Química Analítica – Instituto de Química da UFRJ

Prof. Victor de Oliveira Rodrigues Departamento de Físico-Química – Instituto de Química da UFRJ



#### **ANEXO 1**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO *EDITAL POSGRAD\_NOME DO CANDIDATO* E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL <u>prh20@iq.ufrj.br</u>, junto com a documentação solicitada no Edital 03.2022-PRH 20 PUBLICADO EM www.iq.ufrj.br

|               |                    | 1 CBEICH                  | is o sin www.iq.e   |                |                 |  |
|---------------|--------------------|---------------------------|---------------------|----------------|-----------------|--|
| 1. IDE        | ENTIFICA (         | CÃO                       |                     |                |                 |  |
| 1.1           | 1.1.NOME COMPLETO: |                           |                     |                |                 |  |
| 1.2           | 2.DATA DE          | NASCIMENTO                | ):                  |                |                 |  |
| 1.3           | 3.CPF:             |                           |                     |                |                 |  |
| 1.4           | 4.RG (ou Nº        | do passaporte, se         | e estrangeiro):     |                |                 |  |
| 1.5           | 5.ENDEREÇ          | ÇO:                       |                     |                |                 |  |
| 1.6           | 5.TELEFON          | E:                        |                     |                |                 |  |
| 1.7           | 7.E-MAIL:          |                           |                     |                |                 |  |
| OBS: RECO     | OMENDA-S.          | E NÃO UTILIZA             | R COMO CONTA        | TO E-MAIL YAHO | O E HOTMAIL.    |  |
| <b>2</b> FOI  |                    | A CARÊMICA (              |                     | LÚDO E EM ANI  |                 |  |
| 2. FO         | KWIAÇAO A          | ACADEMICA (               | CURSO CONCL         | UÍDO E EM ANI  | DAMENTO)        |  |
|               |                    | ÇÃO/ANO DE                | ANO DE              | CR             | POSSUI          |  |
|               |                    | CLUSÃO                    | CONCLUSÃO           | ACUMULADO      | ORIENTADOR      |  |
|               |                    |                           | OU SELEÇÃO          |                | SIM (QUAL?)/NÃ( |  |
|               |                    |                           | ,                   |                |                 |  |
|               |                    |                           |                     |                |                 |  |
| OBS: O CR     | ACUMUL             | ADO DEVE SEI              | R INFORMADO N       | UMERICAMENT    | TE .            |  |
| (A- de 9,0 a) | a 10,0; B- de      | 7,0 a 8,9; C- de          | 5,0 a 6,9 e D- de 3 | ,0 a 4,9)      |                 |  |
| 2 EVI         | DEDIÊNCI           | A ACADÊMIC                | A (DADTICIDAC       | ÃO EM CONGRI   | ECCOC           |  |
|               |                    | A ACADEMICA<br>OU SEMINÁR |                     | AU EM CONGRI   | 28808,          |  |
| EVENTO EVENTO |                    | PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU  |                     |                | LOCAL           |  |
|               |                    | APRESENTAÇÃO DE TRABALHO) |                     |                |                 |  |
|               |                    |                           |                     |                |                 |  |
|               |                    |                           |                     |                |                 |  |
|               |                    |                           |                     | SO DE APRESEN  | TAÇÃO.          |  |
| <b>4.</b> LIS | TA DOS D           | OCUMENTOS                 | ANEXADOS NO         | E-MAIL:        |                 |  |
|               |                    |                           |                     |                |                 |  |
|               |                    |                           |                     | . de           | de 2022.        |  |
|               |                    |                           | LOCAL               | , de<br>DATA   | GC 2022.        |  |
|               |                    |                           |                     |                |                 |  |

ASSINATURA DO CANDIDATO